

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
115216

ficha
01

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 17, localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Residencial Mares do Sul, à Alameda Rotary Club, esquina da Alameda Paulo Gonçalves, no perímetro urbano desta Comarca, com área útil de 99,131m², área comum de 19,725m², área total de 118,856m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno equivalente a 5,3080% do todo do terreno.

CONTRIBUINTE:- 2.16.00000.1050.00026.014.

PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RUBIO PINTO VASCONCELOS - LTDA, com sede em Santos, à Avenida Washington Luiz, nº 435, inscrita no CGC/MF. 46.789.533/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/112.111, deste Cartório.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa.

R.1, em 17 de agosto de 1.989.
Por escritura de 30 de junho de 1.989, do 10º Cartório de Notas de Santos, livro 34, fls. 245, a proprietária, já qualificada, representada por Rubio Pinto Vasconcelos, RG. 3.824.464, CPF. 246.819.388-15, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a ODACIR GOMES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 3.886.419, CPF. 592.978-328-49, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à rua São João Del Rei, nº 19, pelo valor de NCz\$30.000,00. Consta do título que a vendedora apresentou a CND/IAPAS nº 090.789, expedida em 09 de maio de 1.989.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 277.305 Rolo nº 2.362.
Av.02, em 28 de abril de 2000.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 3, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00722-1050-00025-014, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.000, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 341.981

ROLO Nº 4.983

CONTINUA NO VERSO

matrícula

115216

ficha

01**Livro n.º 2 - Registro Geral**

R.03, em 28 de abril de 2000.

Por instrumento particular datado de 20 de outubro de 1.999, o adquirente pelo R. 2, ODACIR GOMES, solteiro, já qualificado, representado por Maria Christina Cavalheiro Neves, RG. 18.972.105-SSP/SP. e CIC. 108.045.338/57, *prometeu vender o imóvel*, objeto desta matrícula, a **FRANCISCO HAILSON BRUNO BARREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG. 8.223.105-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n.º. 876.016.728/91, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Manoel da Nóbrega, n.º. 133, apto. 7-F, pelo valor de R\$80.000,00, já quitado.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 341.981

ROLO N.º 4.983

R.04, em 27 de setembro de 2000.

Por escritura de 28 de agosto de 2.000, do Tabelionato de Praia Grande/SP., (L.º.817, fls. 383), o adquirente pelo R.1, ODACIR GOMES, solteiro, maior, já qualificado, representado por Maria Christina Cavalheiro Neves, RG. 18.972.105-SSP/SP, CPF/MF 108.045.338-57, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **FRANCISCO HAILSON BRUNO BARREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG n.º. 8.223.105-SSP/SP, CPF/MF. sob n.º. 876.016.728-91, residente e domiciliado nesta cidade, atualmente na Alameda Rotary Club, n.º.25, apt.º.17., pelo valor de R\$80.000,00; cumprindo-se o compromisso objeto do R.03; desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 344.336

ROLO N.º 5.086

AV. 5 / M. 115.216 - PENHORA**Averbado em 05 de janeiro de 2022 - Prenotação n.º 501.263, de 13/12/2021.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 13 de dezembro de 2.021, protocolo n.º PH000397021, pelo escrivão diretor do 2º Ofício da Família e das Sucessões de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. n.º 0001524-812018), movida por ANATELCIA HELENA DE SOUZA, CPF n.º 159.093.688-42, em face de FRANCISCO HAILSON BRUNO BARREIRA, CPF n.º 876.016.728-91, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 139.362,40 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

Averbado por _____ **Stefany de Tunes Santos Miranda, Escrevente Autorizada.****SELO DIGITAL: 1236123E10000000120362220**